

Edital Interno	<u>Programa</u>	<u>País</u>	<u>Universidade</u>	Período de Inscrição Inatel
Republica/2017-1	Convênios Bilaterais	Uruguai	República	Até 15 de março/2017

Edital Republica/2017-1

Universidad de la República Uruguai

Informações gerais:

Até **15 de março/2017** estarão abertas as inscrições internas para a seleção de estudantes para o intercâmbio no Uruguai na *Universidad de la República*. O intercâmbio tem previsão de início em setembro de 2017 e término em fevereiro/2018.

Para realizar a inscrição, o estudante deve comparecer ao NESP.

Os pré-requisitos para participar dos programas de intercâmbio são:

- a) Estar com a matrícula ativa (cursando).
- b) Ter sido aprovado (a) em todas as disciplinas do 1º e 2º períodos de seu curso.
- c) Apresentar a mediana de todas as notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 60 (sessenta).
- d) Apresentar exame de proficiência do idioma exigido pela Instituição anfitriã.
- e) Estar em dia com todas as obrigações financeiras junto ao Inatel.

Após a confirmação dos itens anteriores, o estudante deverá cumprir o que consta no edital da Instituição anfitriã. É de total responsabilidade do estudante ter conhecimento e cumprir todos os pré-requisitos exigidos por ambas Instituições.

O aluno deve estar de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação do Inatel, anexo IV que estabelece critérios para a participação de alunos em programas de intercâmbio mantidos pela instituição. Após a confirmação da Instituição anfitriã, o aluno deverá apresentar, até um mês antes de sua viagem, o plano de atividades acadêmicas.

Antes de se candidatar para o referido edital, o aluno deve ler com atenção o Anexo IV, do Regulamento Geral dos Cursos, que estabelece os critérios para a participação de alunos dos cursos de graduação do Inatel em programas de intercâmbio mantidos pela instituição.

No caso de número restrito de vagas na universidade anfitriã, o procedimento será de acordo com o Art. 5º do Anexo IV do Regulamento Geral dos Cursos:

Art.5º As candidaturas para o intercâmbio serão analisadas pelo NESP que fará uma classificação das solicitações apresentadas obedecendo aos seguintes critérios:

- I A faixa de CRE, assim consideradas: CRE ≥ 90; $85 \le$ CRE < 90; $80 \le$ CRE < 85; $75 \le$ CRE < 80; $70 \le$ CRE < 75; $65 \le$ CRE < 70; $60 \le$ CRE < 65 E CRE < 60.
- ${\rm II}$ ${\rm Em}$ caso de empate no item acima terão prioridades os alunos que ainda não tenham participado de intercâmbio com apoio institucional.
- III Persistindo o empate será considerado o aluno que tiver cumprido o maior percentual do número de créditos do seu curso.
- IV Ainda persistindo o empate será considerado o maior CRE.

O texto original da documentação a ser enviada para a Instituição anfitriã e instruções de como se inscrever se encontram no site- http://cooperacion.udelar.edu.uy/es/wp-content/uploads/2017/01/2017-Convocatoria-ERASMUS-UDELAR.pdf